

**ATA DE JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2019**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 10h05min, dada tolerância de 5min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Recuperação de Serviços de Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira”, reuniram-se na sala 108, localizada no Bloco “E” do Edifício Finatec, os membros da Comissão de Seleção e Comissão Técnica, para realização da **Seleção Pública nº 017/2019**, objetivando a contratação de serviços para elaboração e operacionalização de Portal Web. O Edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e Diário Oficial da União (DOU), e afixado aviso de publicação do Edital no mural da FINATEC. Nenhuma empresa compareceu ao certame. A empresa DNA TECNOLOGIA LTDA - EPP encaminhou proposta tempestivamente por Sedex (SB398301442BR). Iniciamos pelo envelope nº 01 – Proposta Técnica, após avaliação referente a Proposta Técnica, conforme previsto nos **subitens 6.1 e 6.2** do Edital, foi atribuída a pontuação conforme o quadro abaixo.

<b>EMPRESA: DNA TECNOLOGIA LTDA - EPP</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Subitem 6.2.1.Experiência da licitante em tecnologia da informação e comunicação	
Atestado de Capacidade Técnica da empresa Programa das Nações unidas para o desenvolvimento, referente a criação e desenvolvimento de porta Web dinâmico e multilingual, sendo atribuída a pontuação da alínea “a”.	10 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do SESC, referente ao desenvolvimento e a implementação do portal corporativo e sistema de aplicativos, sendo atribuída a pontuação da alínea “a”.	10 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do SENAC, referente ao desenvolvimento de portais e sítios com soluções de interatividade com o usuário, sendo atribuída a pontuação da alínea “a”.	10 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do SABESPREV, referente ao fornecimento de sistema com prévia customização, desenvolvimento, implantação e treinamento dos usuários, sendo atribuída a pontuação da alínea “a”. Alcançada a pontuação total prevista para a referida alínea, não serão mais pontuados atestados de capacidades técnicas neste quesito.	10 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do MPSC, referente aos serviços de comunicação digital com manutenção e atualização evolutiva dos portais, sendo atribuída a pontuação da alínea “b”.	05 pontos
Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura de Florianópolis, referente a hospedagem de servidor e serviços diversos da área de tecnologia da informação, sendo atribuída a pontuação da alínea “b”.	05 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do IPEN, referente a criação e desenvolvimento de portal de internet e intranet, sendo assim	05 pontos



serviço da área de tecnologia da informação e desenvolvimento de interface, sendo atribuída a pontuação da alínea “b”.	
Atestado de Capacidade Técnica da SULGAS, referente a execução/desenvolvimento, hospedagem e manutenção de Web site, sendo assim serviço da área de tecnologia da informação e desenvolvimento de interface, sendo atribuída a pontuação da alínea “b”.	05 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do CONPAGAS, referente a diagnóstico, prognóstico, execução/desenvolvimento, hospedagem e manutenção de portal Web, sendo assim serviço da área de tecnologia da informação e desenvolvimento de interface, sendo atribuída a pontuação da alínea “b”.	05 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do CAU/SC, referente a desenvolvimento de Web site, sendo assim serviço da área de tecnologia da informação e desenvolvimento de interface, sendo atribuída a pontuação da alínea “b”. Alcançada a pontuação total prevista para a referida alínea, não serão mais pontuados atestados de capacidades técnicas neste quesito.	05 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do CRA/SP, referente a estudo do conceito visual proposto nos layouts de acordo com o manual de identidade visual digital, sendo atribuída a pontuação da alínea “c”.	02 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do CRA/SC, referente ao serviço de comunicação digital, sendo atribuída a pontuação da alínea “c”.	02 pontos
<b>Pontuação Total para o subitem 6.2.1</b>	<b>74 pontos</b>
<b>6.2.2. Experiência da licitante em organização e ministração de cursos técnicos</b>	
Não foram apresentados atestados para esse quesito.	
<b>Pontuação Total para o subitem 6.2.2</b>	<b>0 pontos</b>

Considerando que não houve indicação expressa que quem seriam os dois técnicos e tendo indicado 05 (cinco) profissionais além do Coordenador, serão pontuados os dois primeiros técnicos indicados.

<b>UBIRATAN S. DA SILVA</b>	
<b>6.2.3. Formação Profissional da Equipe Técnica</b>	
Diploma de Bacharelado em Comunicação Social pela UFRS, sendo assim atribuída a pontuação da alínea “a”.	5 pontos
Diploma de Mestrado em Design estratégico pela UNISINOS, não sendo atribuída a pontuação da alínea “b”, uma vez que o curso em versa não tem relação “comunicação e campanhas publicitárias em meio ambiente e desenvolvimento sustentável.	0 pontos
Diploma de curso técnico em Adobe Certified Expert in Adobe Dreamweaver, não sendo atribuída a pontuação da alínea “b”, uma vez que o curso em versa não tem relação “comunicação e campanhas publicitárias em meio ambiente e desenvolvimento sustentável.	0 pontos
Diploma de curso técnico em Interaction Design Specialty UX Research specialty, não sendo atribuída a pontuação da alínea “b”, uma vez que o curso em versa não tem relação “comunicação e campanhas publicitárias em meio ambiente e desenvolvimento sustentável.	0 pontos

<b>Pontuação Total para o subitem 6.2.3</b>	<b>5 pontos</b>
6.2.4. Experiência profissional da Equipe Técnica	
Atestado de Capacidade emitido pelo Armazém Naval, referente ao desenvolvimento de Web site, não sendo atribuída a pontuação da alínea “c”, uma vez que o atestado não se relaciona com temas de comunicação, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.	0 pontos
<b>Pontuação Total para o subitem 6.2.4</b>	<b>0 pontos</b>
<b>Total da pontuação de UBIRATAN S. DA SILVA</b>	<b>5 pontos</b>

<b>VIVIANI K. POTOLOWSKY</b>	
6.2.3. Formação Profissional da Equipe Técnica	
Diploma de graduação emitido pela Universidade Federal de Pelotas de Bacharelado em gravura, sendo assim atribuída a pontuação da alínea “a”.	05 pontos
Diploma de especialização emitida pela Universidade Católica de Pelotas de Gestão de Marketing, não sendo atribuída a pontuação da alínea “b”, uma vez que o curso em versa não tem relação “comunicação e campanhas publicitárias em meio ambiente e desenvolvimento sustentável.	0 pontos
<b>Pontuação Total para o subitem 6.2.3</b>	<b>5 pontos</b>
6.2.4. Experiência profissional da Equipe Técnica	
Não pontuou nesse quesito, uma vez que apresentou apenas um contrato sem documentação complementar que demonstre o período de prestação de serviços.	0 pontos
<b>Pontuação Total para o subitem 6.2.4</b>	<b>0 pontos</b>
<b>Total da pontuação de VIVIANI K. POTOLOWSKY</b>	<b>5 pontos</b>

<b>JAMILE RAIMUNDO</b>	
6.2.3. Formação Profissional da Equipe Técnica	
Diploma de graduação emitido pelo FEEVALE de bacharelado em Comunicação Social, sendo assim atribuída a pontuação da alínea “a”.	5 pontos
<b>Pontuação Total para o subitem 6.2.3</b>	<b>5 pontos</b>
6.2.4. Experiência profissional da Equipe Técnica	
Atestado de Capacidade emitido pela ABQ TIC referente a produção e edição de conteúdo para portal Web, entre junho de 2012 e outubro de 2014, sendo assim atribuída a pontuação da alínea “a” por cada ano completo.	4 pontos
<b>Pontuação Total para o subitem 6.2.4</b>	<b>4 pontos</b>
<b>Total da pontuação de JAMILE RAIMUNDO</b>	<b>9 pontos</b>

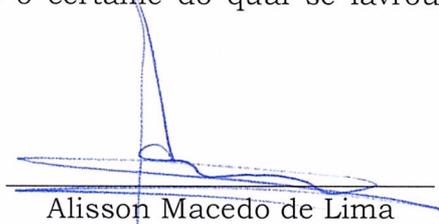
<b>PONTUAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA</b>			<b>MÉDIA DOS PROFISSIONAIS</b>
<b>UBIRATAN S. DA SILVA</b>	<b>VIVIANI K. POTOLOWSKY</b>	<b>JAMILE RAIMUNDO</b>	
5 pontos	5 pontos	9 pontos	6,3 pontos

Considerando previsto no subitem 6.5, a empresa **DNA TECNOLOGIA LTDA – EPP** está **DESCLASSIFICADA** do certame. Ainda em fase previsto no subitem 9.13, temos que conceder o prazo até às **17hs do dia 17 de julho de 2019** para encaminhamento de proposta técnica ajustada. A presente sessão será reaberta às



**10hs do dia 18 de julho de 2019.** Sendo assim, está suspensa a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrado o certame do qual se lavrou a presente ata.

  
Patrícia Santos Fernandes  
Membro da Comissão de Seleção

  
Alisson Macedo de Lima  
Membro da Comissão de Seleção